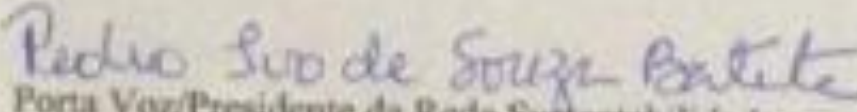


PROCURAÇÃO AD JUDICIA

A REDE SUSTENTABILIDADE, partido político com representação no Congresso Nacional, registrado no Tribunal Superior Eleitoral, por meio do processo de Registro de Partido Político nº 59.454, de 2015, inscrito no CNPJ sob o nº 17.981.188/0001-07, com sede no Setor de Diversões Sul, Bloco A, Lote 44, CONIC, Edifício Boulevard Center, Salas 107/109, Brasília, DF, CEP: 70391-900 (organizacao@redesustentabilidade.org.br), neste ato representado por seu Presidente Nacional, PEDRO IVO DE SOUZA BATISTA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 139.381.693-20, RG nº 93014020122 SSP-CE, residente e domiciliado em SQSW 100, Bloco A, Apto. 205, nomeia e constitui seus procuradores os advogados KAMILA RODRIGUES ROSENDA, OAB/DF nº 32.792; FILIPE TORRI DA ROSA, OAB/DF nº 35.538; LEVI BORGES DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, OAB/DF nº 46.534; CÁSSIO DOS SANTOS ARAUJO, OAB/DF nº 54.492; BRUNO LUNARDI GONÇALVES, OAB/DF nº 62.880; FABIANO CONTARATO, OAB/ES nº 31.672; e ALICE SOARES MONSORES DE ASSUMPÇÃO, OAB/RJ nº 115.529; para os quais confere os poderes gerais para o foro definidos no Artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo, para tanto, propor ações, contestar e recorrer em qualquer instância ou tribunal, confessar, reconhecer do pedido, transigir, desistir, renunciar, firmar acordo e compromisso, receber, passar recibos e dar quitação, e praticar, enfim, todo e qualquer ato judicial ou extrajudicial necessário ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecê-lo, no todo ou em parte, especialmente para: **ADPF contra a produção e disseminação de conhecimentos e informações sobre os integrantes do "movimento antifascismo" e professores universitários, objeto de reportagens da imprensa de ontem, 24 de julho**.

Brasília, 25 de julho de 2020.


Porta Voz/Presidente da Rede Sustentabilidade
Pedro Ivo de Souza Batista